

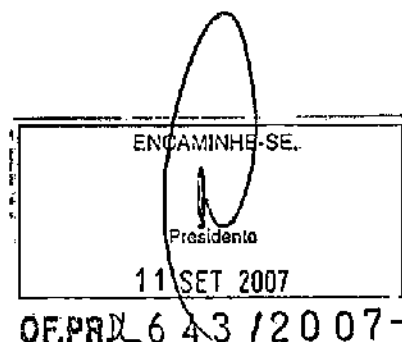


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

10110

Sinalização de ponto de ônibus da Marginal Direita da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, próximo do km 65,5.



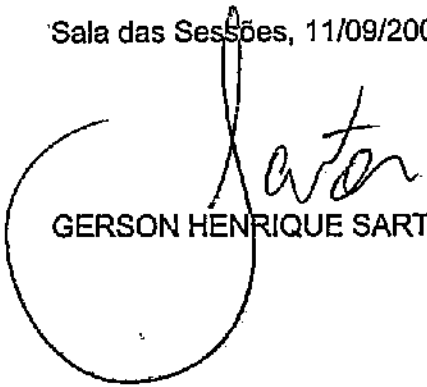
CONSIDERANDO que o ponto de ônibus localizado na Marginal Direita da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, próximo do km 65,5, sentido Jundiaí-Itupeva, não é sinalizado (fotos anexas);

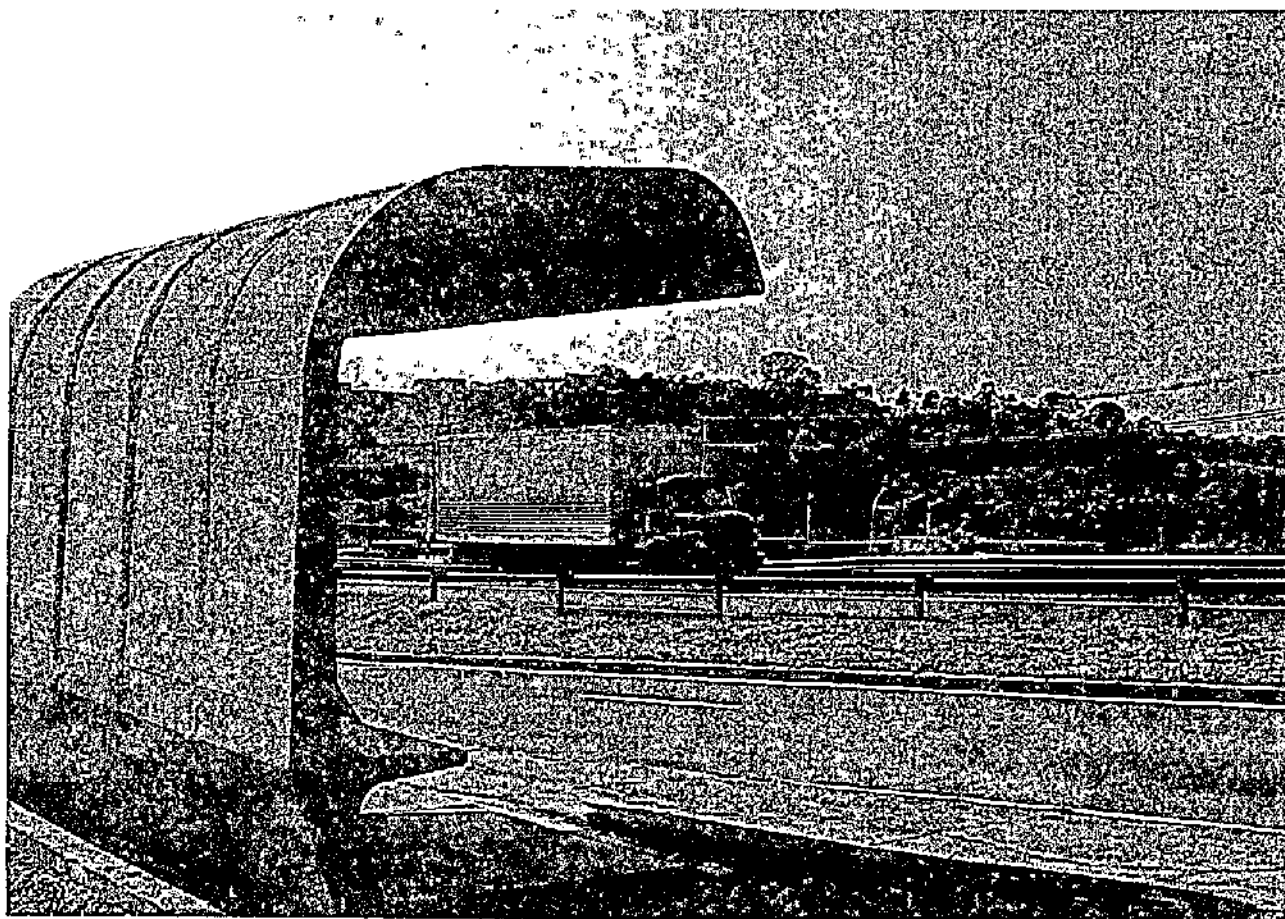
CONSIDERANDO que as linhas 941-A e 947 servem o local, mas alguns ônibus não param nele, prejudicando os usuários;

CONSIDERANDO que defronte da empresa AGA também há um ponto não sinalizado, mas todos os coletivos fazem parada ali,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para sinalização do citado ponto, próximo do km 65,5.

Sala das Sessões, 11/09/2007


GERSON HENRIQUE SARTORI



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 10.110

